



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0815/2023 – SEMAD, 27 de março de 2023.

OBJETIVO CONTRATUAL – Construção de 05 microssistemas de abastecimento de água localizadas nas Comunidades Joa , São Francisco , Ramal dos Cocos , Km 20 e Tuba Porto do Belo Monte, Conforme CONVENIO Nº 027/2022 – SEDOP/PA, que entre si celebram o Município de VTX – PA e empresa B R LIMA EIRELI (ENGEPLAN ENGENHARIA , GESSOS, VIDROS E MARMORES, **LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº3/2022-002 - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 20220409, TOMADA DE PREÇOS Nº2/2022-012**, no município de Vitória do Xingu-PA.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Servidor (a) DANIEL SANTANA GOMES, RG nº6845157 e CPF Nº. 017.891.342-18, CRE/PA: 151891829-8, a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devera:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 27 de março de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma digital
por MARCIO VIANA
ROCHA:802264 ROCHA:80226442268
42268 Dados: 2023.03.27
10:28:22 -03'00'

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD Assinado de forma digital
por DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE ALMEIDA DE
LIMA:68790392272 LIMA:68790392272
Dados: 2023.03.27 10:28:37
-03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021